

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CASTELO DE PAIVA

2025 | 2026

Informação n.º 10

Informam-se os alunos beneficiários do subsídio da Ação Social Escolar (escalão A ou B), a frequentar, no ano letivo 2025/2026, o 10.º ano, 11.º ano e 12.º ano de escolaridade, que poderão apresentar candidatura à Bolsa de Mérito **até ao dia 30 de setembro de 2025, imperativamente**, desde que reúnam as seguintes condições cumulativas:

CONDIÇÕES DE ACESSO:

- **Aprovação em todas as disciplinas ou módulos, exceto Educação Moral e Religiosa.**
 - Alunos que concluíram o 9.º ano em 2024/2025: **média final igual ou superior a 4 valores, arredondada às unidades.**
 - **. Alunos que concluíram o 10.º ou 11.º ano em 2024/2025: média final igual ou superior a 14 valores, arredondada às unidades.**
- A bolsa de mérito não se aplica aos alunos que se encontram a repetir o ano escolar.

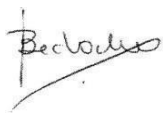
DOCUMENTOS A ENTREGAR NOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS:

- Boletim de candidatura (disponível na página do Agrupamento: agrupamentooescolascp.pt):

- Comprovativo do escalão 1 ou 2 de abono de família, atualizado ao mês de setembro;
- •Fotocópia do IBAN (fotocópia da caderneta bancária ou declaração) em nome do Encarregado de Educação ou do aluno (quando maior).
- •Comprovativos das avaliações finais obtidas no ano de 2024/2025 (apenas para os alunos oriundos de outros Agrupamentos de Escolas ou Escolas não Agrupadas).
- •Apresentação BI/CC válido.

Castelo de Paiva, 16 de setembro de 2025

A Diretora,



Beatriz Rodrigues